



# Prefeitura Municipal de Marliéria

Praça JK, 106 • Centro • CEP 35185-000 • Marliéria • MG

(31) 3844 1160 • 3844 1177 • 3844 1188

E-mail: marlieria@marlieria.mg.gov.br

CNPJ: 16.796.872/0001-48



## LEI 985/2012

*“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DE MARLIÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

A Câmara Municipal de Marliéria aprovou e eu Waldemar Nunes de Sousa, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a aplicação do índice acumulado dos 12 (doze) últimos meses do IPCA do IBGE de 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento) sobre os subsídios dos agentes políticos de Marliéria, incluindo Prefeito, vice prefeito e Secretários Municipais.

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Marliéria, 29 de fevereiro de 2012.

Waldemar Nunes de Sousa  
Prefeito Municipal